

Visualização gerada em 23/06/2026 14:24:59. Não vale como certidão.

<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL</b>		
<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>		
<b>LIVRO NÚMERO DOIS</b>	<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>FOLHAS 01</b>
<b>MATRÍCULA NÚMERO 7.840</b>		<b>Data:04/09/2012</b>
<p><b>IMÓVEL:</b> O LOTE URBANO, sem benfeitorias, situado à Avenida número doze(12), na cidade de Praia Grande-SC, distrito e município de mesmo nome, representado pelo lote nº cinco(05) da quadra nº "E", com a área de 456,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados), e as seguintes medidas e confrontações: <b>FRENTE AO LESTE</b>, na extensão de 12,00 metros com a Avenida número doze(12); <b>FUNDOS AO OESTE</b>, na extensão de 12,00 metros com o lote número dezesseis(16); <b>AO NORTE</b>, na extensão de 38,00 metros com o lote número seis(06); <b>AO SUL</b>, na extensão de 38,00 metros com o número quatro(04).</p> <p><b>PROPRIETÁRIO:</b> <b>JOSÉ ARAÚJO DETÂNICO</b>, CPF 089.326.380-04, brasileiro, viúvo, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Manoel Leão Pereira, bairro Leão, Praia Grande-SC.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula 18.429 do Ofício de Sombrio-SC. José Alceu Trajano, O Oficial:</p>		
<p><b>AV-1-7.840.- AVERBAÇÃO:</b> Nos termos do requerimento no corpo da Escritura Pública lavrada na Escrivania de Paz de Praia Grande-SC, em 13/03/2012, no livro 108, folhas 085/087, instruída com certidão municipal nº 28/2012, datada de 17/07/2012, procedo a presente averbação para constar que o imóvel acima descrito atualmente é constituído do LOTE número duzentos e oitenta e sete(287), da QUADRA número quarenta e seis(46), conforme recadastramento imobiliário/2010. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 04 de Setembro de 2012. Protocolo Nº 11.798 de 22/08/2012. Emol: R\$ 71,30. José Alceu Trajano, O Oficial: _____ .Selo de fiscalização: CVC59861-ETLI</p>		
<p><b>AV-2-7.840.- AVERBAÇÃO DE RUA:</b> Nos termos do requerimento no corpo da Escritura Pública lavrada na Escrivania de Paz de Praia Grande-SC, em 13/03/2012, no livro 108, folhas 085/087, instruída com certidão municipal nº 12/2012, datada de 23/05/2012 e cópia da Lei municipal nº 2.374/2012 de 15 de maio de 2012, procedo a presente averbação para constar que o imóvel acima descrito atualmente faz frente para a Rua Manoel Leão Pereira, e está no quarteirão formado pelas ruas: Manoel Leão Pereira, Travessa 07 de Setembro, Rua Learcino Norberto Maciel e Travessa 16 de Abril, distando 34,00 metros da Travessa 16 de Abril, bairro Leão, ficando do lado ímpar do logradouro. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 04 de Setembro de 2012. Protocolo Nº 11.798 de 22/08/2012. Emol: R\$ 71,30. José Alceu Trajano, O Oficial: _____ .Selo de fiscalização: CVC59862-FNFG</p>		
<p><b>AV-3-7.840.- AVERBAÇÃO:</b> Nos termos do Artigo nº 176, § 1º, inciso II, 3, letra b, da Lei 6.015/73, e requerimento da parte interessada no corpo da Escritura Pública lavrada na Escrivania de Paz de Praia Grande-SC, em 13/03/2012, no livro 108, folhas 085/087, certifico que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Praia Grande-SC, com a <b>Inscrição Imobiliária nº 01.03.046.0287.001</b>, conforme certidão nº 21/2012 arquivada neste ofício. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 04 de Setembro de 2012. Protocolo nº 11.798 de 22/08/2012. Emol: R\$ 71,30. José Alceu Trajano, O Oficial: _____ .Selo de fiscalização: CVC59863-M78N</p>		

Continua no verso

Visualização gerada em 23/06/2026 14:25:00. Não vale como certidão.

**CONTINUAÇÃO**

**AV-4-7.840.- RETIFICAÇÃO:** Nos termos do Artigo 212 e 213, da Lei nº 6.015/73 e atendendo ao requerimento no corpo da Escritura Pública lavrada na Escritania de Paz de Praia Grande-SC, em 13/03/2012, no livro 108, folhas 085/087, onde constou na mesma a Cédula de Identidade do proprietário, procedo a presente averbação para constar que o Senhor José Araújo Detânico é portador do RG nº 2036281372-SSP-SC, sanando assim a omissão na matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 04 de Setembro de 2012. Protocolo nº 11.798 de 22/08/2012. Emol: R\$ 65,95. José Alceu Trajano, O Oficial: \_\_\_\_\_ .Selo de fiscalização: CVC59865-L04T

**AV-5-7.840.- AVERBAÇÃO DE CASAMENTO:** Nos termos do requerimento no corpo da Escritura Pública lavrada na Escritania de Paz de Praia Grande-SC, em 13/03/2012, no livro 108, folhas 085/087, instruída com cópia autenticada da certidão de casamento emitida pelo Serviço Notarial e de Registros de Cambará do Sul-RS, matrícula 100933 01 55 2000 2 00007 020 0001186 82, e com cópia autenticada da cédula de identidade e do cadastro de pessoa física-CPF, procedo a presente averbação para constar que o proprietário José Araújo Detânico contraiu matrimônio com a Sr<sup>a</sup>. Sueli da Silva Evaldt, portadora do RG 6079585656-SSP-SC e inscrita no CPF 001.746.380-78, em 24/06/2000, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a se chamar: Sueli Evaldt Detânico. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 04 de Setembro de 2012. Protocolo nº 11.798 de 22/08/2012. Emol: R\$ 71,30. José Alceu Trajano, O Oficial: \_\_\_\_\_ .Selo de fiscalização: CVC59864-DDTX

**AV-6-7.840.- AVERBAÇÃO:** Nos termos do requerimento no corpo da Escritura Pública lavrada na Escritania de Paz de Praia Grande-SC, em 13/02/2012, no livro 108, folhas 085/087, instruída com certidão do registro do Pacto Antenupcial, procedo a presente averbação para constar que os proprietários José Araújo Detânico e sua esposa Sueli Evaldt Detânico, anteriormente qualificados, casaram-se pelo Regime da Comunhão Universal de Bens em 24/06/2000, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula-RS, livro nº 3-Registro Auxiliar, sob nº 3.772, em 07/04/2003. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 04 de Setembro de 2012. Protocolo nº 11.798 de 22/08/2012. Emol: R\$ 71,30. José Alceu Trajano, O Oficial: \_\_\_\_\_ .Selo de fiscalização: CVC59866-7LIP

**R-7-7.840.- COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 13/03/2012, no livro nº 108, às folhas nº 085/087 e Escritura Pública de Aditamento, datada de 23/05/2012, no livro nº 108, às folhas nº 190/191, lavradas na Escritania de Paz do Município de Praia Grande-SC, pelo Escrevente Fillipe Matos, **JOSÉ ARAÚJO DETÂNICO** e sua esposa **SUELI EVALDT DETÂNICO**, pecuarista, acima qualificados, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia RS 020, Km 147, 12060, Azulega, no município de Cambará do Sul-RS, venderam o imóvel acima descrito, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), à **SEBASTIÃO VIEIRA AMARAL**, CPF 567.896.379-15, RG 15/R 1.532.678-SSP-SC, do comércio, e sua esposa **MARILDA PEREIRA AMARAL**, CPF 052.061.759-27, RG 4.913.738-SSP-SC, agricultora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Geni de Souza, nº 372, Centro, no município de Praia Grande-SC. Foram apresentadas, no ato da escritura, as certidões negativas de tributos exigidas pela Lei nº 7.433/85,

Visualização gerada em 23/06/2026 14:25:01. Não vale como certidão.

**MATRÍCULA Nº 7.840****FOLHAS: 02**

o imposto incidente sobre o ato (ITBI), e a guia de recolhimento do Fundo de Reaparelhamento Judicial - FRJ no valor de R\$45,00 através do boleto bancário Nosso número 0000.50020.0771.2519. Inscrição imobiliária nº 01.03.046.0287.001. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 04 de Setembro de 2012. Protocolo nº 11.798 de 22/08/2012. Emol: R\$117,78. José Alceu Trajano, O Oficial: \_\_\_\_\_ .Selo de fiscalização: CVC59868-OGX3

**AV-8-7.840.- AVERBAÇÃO:** Nos termos do requerimento no corpo da Escritura Pública lavrada na Escrivania de Paz de Praia Grande-SC, em 13/02/2012, no livro 108, folhas 085/087, instruída com certidão do registro do Pacto Antenupcial, procedo a presente averbação para constar que os proprietários Sebastião Vieira Amaral e sua esposa Marilda da Silva Pereira, anteriormente qualificados, casaram-se pelo Regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrado por este Ofício de Registro de Imóveis, livro nº 3-Registro Auxiliar, sob nº 1.177, em 30/06/2011. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul-SC, 04 de Setembro de 2012. Protocolo nº 11.798 de 22/08/2012. Emol: R\$ 71,30. José Alceu Trajano, O Oficial: \_\_\_\_\_ .Selo de fiscalização: CVC59867-59W4

**R-9-7.840.- PENHORA:** Nos termos do Mandado de Registro da Penhora, expedido em 16/09/2019, pela Vara Única desta Cidade e Comarca de Santa Rosa do Sul-SC, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito Renato Della Giustina, extraído dos Autos nº 0300321-12.2015.8.24.0189/01, Tipo de Ação: Cumprimento de Sentença/Causas Supervenientes à Sentença, onde são partes **SEBASTIÃO VIEIRA AMARAL**, como Executado e **MARILDA PEREIRA AMARAL**, como Exequente, foi o imóvel retro descrito com a área ideal de 228,00m<sup>2</sup>, PENHORADO em favor da Exequente, sendo o valor do débito de R\$19.632,78 (dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 09 de Junho de 2020. Protocolo Nº 33.026 de 03/06/2020. Emol: R\$112,62 + Selo R\$ 2,80 = R\$115,42. Felix Rocha Machado, Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_ .Selo de fiscalização: FVG44840-P9Z7